



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de Tunas – RS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração

A presente contratação visa à empresa especializada em prestação de **serviços de show e animação musical**, conforme descrição detalhada, com o objetivo de futuras contratações que possibilitem a plena execução dos eventos e atividades culturais promovidos por esta Secretaria.

Evento: Festival de Natal

Local: Praça Arthur Simões Pires, Tunas/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto é a contratação da empresa Chiquito & Bordoneio Ltda, na condição de produtora exclusiva para apresentação do grupo Chiquito & Bordoneio, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização do evento promovido pelo Município.

A contratação é necessária, pois esta Secretaria desenvolve política pública voltada à valorização da diversidade cultural e à democratização do acesso à cultura, realizando e apoiando eventos de caráter cultural, desportivo e turístico, constantes no calendário oficial de eventos do Município.

As ações desta Secretaria incluem: Feira e mostra de produtos artesanais, festival, chegada do Papai Noel, entrega de presentes e show, entre outras atividades que demandam estrutura específica. Todas essas iniciativas contribuem para o desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do Município de Tunas.

A empresa Chiquito & Bordoneio Ltda apresenta documentação regularizada, reconhecida experiência e atuação consolidada no meio musical regional. O grupo possui repertório tradicionalista gaúcho, proporcionando momentos de diversão, alegria e integração comunitária.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano de Contratações do Município de Tunas, encontrando-se alinhada com o planejamento estratégico e com as diretrizes de promoção cultural desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de apresentação musical possuem natureza de serviços especiais, dada sua alta heterogeneidade e especificidade, não podendo ser descritos como serviços comuns, conforme o art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Os quantitativos estimados para a contratação têm como parâmetro contratações anteriores de mesmo objeto. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Despesa: 4066 e/ou 581

Rubrica: 339039

Projeto: 2094 e/ou 2049

Recurso: 1500

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no Licitacon, verificou-se a viabilidade técnica e econômica da contratação da empresa que oferece o serviço de animação musical do Grupo Chiquito & Bordoneio. As referências foram obtidas por meio de consultas ao sistema Licitacon, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para a contratação, incluindo:

- Cachê artístico
- Impostos
- Hospedagem
- Transporte
- Sonorização e iluminação

Necessidades adicionais: alimentação, água e refrigerantes.

O valor está compatível com os praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada junto ao Licitacon e a contratações anteriores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da empresa Chiquito & Bordoneio Ltda, produtora exclusiva do grupo homônimo, para apresentação musical no evento “Festival de Natal”. A música, enquanto expressão cultural, reflete valores, tradições e identidades sociais, desempenhando papel fundamental na integração comunitária. Assim, o Poder Público reafirma seu compromisso com o estímulo à prática cultural e à valorização de talentos locais e regionais.

Item	Descrição	Qtde
01	Serviços de apresentação artística, educativa e/ou cultural (música, dança, teatro etc.). Contratação do grupo Chiquito & Bordoneio para apresentação musical no “Festival de Natal”. Local: Praça Arthur Simões Pires, Tunas/RS. Data: 23/12/2025, das 20h às 24h.	4 horas

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Promover a integração da comunidade com a cultura local e regional;



- Assegurar o acesso democrático à cultura, conforme o art. 215 da Constituição Federal;
- Fomentar a economia criativa, o turismo e a valorização cultural do Município.

O investimento busca impacto qualitativo e quantitativo, ampliando o alcance e a participação popular nas ações culturais de Tunas.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Sra. Marizete Neiland Bohrer e pelo responsável da pasta da cultura Sr. Alisson Marcelo Wendler – Matrícula 13650.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações acessórias ou interdependentes. Os serviços pretendidos são autônomos e suficientes à execução do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental: Poluição sonora.

Medida de Tratamento: Instalação de equipamentos de controle de sonorização.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas apresentadas, e considerando o planejamento orçamentário existente, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tunas, 01 de outubro de 2025.

Marizete Neiland Bohrer
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Alisson Marcelo Wendler
Matrícula: 13650